



## Moção de Pesar

O Poder Legislativo Douradense, de acordo com as normas regimentais, através dos Vereadores **infra-assinados**, apresenta à Mesa **Moção de Pesar** aos familiares do **Médico e Pediatra Luiz Carlos de Arruda Leme**, pelo seu falecimento ocorrido em 21/08/2022.

O sentido de uma existência não se avalia por sua duração, curta ou longa, considerando o tempo da passagem terrena o valor de uma vida deve medir-se pela conduta, bons exemplos deixados e pelo modelo de vida adotado.

Radicado em Dourados desde a década de 70, o médico Luiz Carlos de Arruda Leme, deixa um legado de serviços prestados em Dourados, onde trabalhou por mais de 30 anos.

Em 2002, Luiz Carlos de Arruda Leme, foi vice-prefeito em nosso Município, também foi diretor clínico do Hospital Evangélico, diretor do Hospital da Vida, plantonista do Hospital Universitário, docente da Faculdade de Medicina da UFGD, trabalhou quase 30 anos em postos de saúde e ocupou o cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Externamos o mais profundo pesar à família enlutada pela perda irreparável e nesse momento de tristeza rogamos a Deus, para que lhes dê o conforto necessário para transporem esse momento difícil de suas vidas, confortando os corações enlutados.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas.

Plenário "Weimar Torres", 22 de agosto de 2022.

Vereadores:

Creusimar Barbosa

Daniel Junior

Dr. Diogo Castilho

Elias Ishy

Fábio Luís

Jânio Miguel

Cemar Arnal

Juscelino Cabral

Laudir Munaretto

Lia Nogueira

Liandra da Saúde

Marcelo Mourão

Marcão da Sepriva

Márcio Pudim

Maurício Lemes

Olavo Sul

Rogério Yuri

Sergio Nogueira

Tio Bubi

MOÇÃO Nº 178 /2022

Câmara Municipal de Dourados/MS

Protocolo. nº 736 /2022

Lido na Sessão Ordinária em 22/08 .

---







## Moção de Pesar

O Poder Legislativo Douradense, de acordo com as normas regimentais, através dos Vereadores **infra-assinados**, apresenta à Mesa **Moção de Pesar** aos familiares do **Senhor Moisés Sgaravatti**, pelo seu falecimento.

O sentido de uma existência não se avalia por sua duração, curta ou longa, considerando o tempo da passagem terrena o valor de uma vida deve medir-se pela conduta, bons exemplos deixados e pelo modelo de vida adotado.

Como cidadão, foi uma pessoa que conquistou inúmeros amigos, sendo respeitado por sua conduta de boa vivência, humildade e companheirismo.

Externamos o mais profundo pesar à família enlutada pela perda irreparável e nesse momento de tristeza rogamos a Deus, para que lhes dê o conforto necessário para transporem esse momento difícil de suas vidas, confortando os corações enlutados.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas.

Plenário "Weimar Torres", 22 de agosto de 2022.

Vereadores:

Cleusimar Barbosa

Daniel Junior

Dr. Diogo Castilho

Elias Ishy

Fábio Luis

Jânio Miguel

Cemar Arnal

Juscélino Cabral

Laudir Munaretto

Lia Nogueira

Liandra da Saúde

Marcelo Mourão

Marcão da Sepriva

Márcio Pudim

Maurício Lemes

Olavo Sul

Rogério Yuri

Sergio Nogueira

Tio Bubi

**MOÇÃO Nº 179 /2022**

**Câmara Municipal de Dourados/MS**

**Protocolo. nº 737 /2022**

**Lido na Sessão Ordinária em 22/08.**

**Visto**

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and strokes, positioned above a horizontal line.